



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2019

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Universitário de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-029/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Universitário de Taubaté.

Art. 2º O termo Aditivo vigorará do dia 01/04/2019 até o dia 30/04/2019, em razão do término da relação jurídica contratual atualmente mantida entre o SBSC – Hospital Universitário de Taubaté e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), que findará na mesma data, encerrando-se assim a relação jurídica existente entre as partes desse Termo de Convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais